



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NORMAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO EDITAL Nº002/2018**

1. A prova prática para o campo de atuação “Intérprete e Tradutor de LIBRAS” tem caráter eliminatório e classificatório.
2. Será aplicada no dia 21 de novembro de 2018 na sede da Faculdade de Filosofia de Alegre – FAFIA, no horário conforme tabela a seguir:

Data	Candidatos	Horário da prova
<b>21/11/2018</b>	<b>nº 22; nº33; nº249; nº289; nº298; nº307</b>	<b>17:30</b>

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, munido do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.
4. São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação para dirigir veículo (com fotografia).
5. Os documentos para ingresso na sala de prova, referidos no item anterior, devem estar válidos e em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
6. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
7. A ausência do candidato, independentemente do motivo, implicará em sua eliminação do Concurso Público.
8. É de responsabilidade do candidato verificar o horário, a data e o local da realização da prova.
9. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de aplicação das provas.
10. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
  - a) aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando quaisquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público;
  - b) comunicar-se com outro candidato, nem usar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
  - e) portar, em qualquer circunstância, qualquer tipo de arma no local da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

11. Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade da Comissão de Elaboração da Prova.

12. Só será permitido ao candidato ausentar-se da sala de realização da prova, acompanhado por um componente da equipe de execução do concurso.

13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

14. O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses abaixo terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;

b) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

15. Constatada a utilização, pelo candidato, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação, sendo o candidato automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais civis e criminais.

16. A comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.